



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7100

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de VESTUÁRIO para manutenção do abrigo emergencial de inverno, e embasar o Termo de Referência, conforme Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021.
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A aquisição dos materiais de VESTUÁRIO visa atender as demandas do CENTRO POP no abrigo provisório de inverno, afim de garantir a execução das atividades planejadas e dos serviços ofertados. O serviço é integrante da Política de Assistência e Desenvolvimento Social e essa solicitação está em consonância com as diretrizes e políticas públicas voltadas para pessoas em situação de rua, que visam assegurar o acesso a serviços básicos e essenciais de higiene pessoal, e promoção a inclusão social, garantindo o direito dessa população.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim.
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não se aplica na contratação em questão.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Conforme anexo I, II, III.
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
A solução escolhida deve considerar a eficiência, economicidade e legalidade do processo de aquisição, garantindo que a escolha atenda aos princípios da administração pública e às necessidades da instituição. A alternativa mais pertinente a esta contratação é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).	Fls. _____
Anexo.	
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.	
A aquisição dos itens de Vestuário visa atender as demandas do CENTRO POP no abrigo provisório de inverno, afim de garantir a execução das atividades planejadas e dos serviços ofertados.	
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.	
Não será feito o parcelamento, pagamento parcela única.	
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.	
Alguns dos resultados esperados traz a melhoria na utilização de recursos oriundos do Governo do Estado e do Governo Federal. Através dos orçamentos encaminhados para o setor de compras e licitações da Prefeitura conseguimos melhores preços resultando na vantajosidade e economicidade para o município, fazendo assim melhor gestão de tais repasses.	
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.	
Não se aplica na contratação em questão.	
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.	
Não se aplica na contratação em questão.	
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.	
As adequações ao ambiente não serão necessárias, uma vez que estes já se mostram aptos.	
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.	
A solução escolhida deve considerar a eficiência, economicidade e legalidade do processo de aquisição, garantindo que a escolha atenda aos princípios da administração pública e às necessidades da instituição. A alternativa mais pertinente a esta contratação é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br

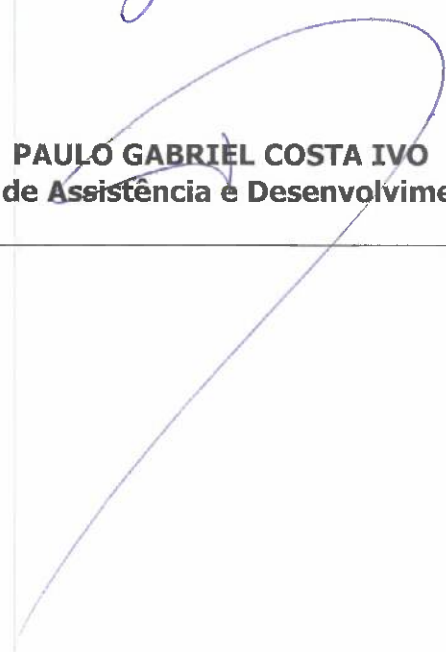


Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis. *101*

Jahu/SP, 07 de outubro de 2025.


DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



